CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: **Encaminhamento (faz)**
Data: **22/05/2023**

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereadora, venho por meio da presente encaminhar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU** a **AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
AUTORA DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 273/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 16:08
Legislativo - PR 4/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2023

"Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra.* AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA *e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais à Sra. **AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
AUTORA DO PROJETO DE LEI

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Filha de Mariana Nogueira da Rocha e José Camilo Rocha (*in memoriam*), **AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA** nasceu aos 25 de Abril de 1954 na cidade de Ipanema/MG.

Casada com Arildo Paulo Viana com quem teve três filhos: Danielle Nogueira Viana Carvalho, (casada com Ronald Augusto Carvalho), Vanessa Nogueira Viana, (casada com Elessandro José Costa Grossi) e Arildo Paulo Viana Júnior, (casado com Tatiana Breder Emerick) e quatro netos: Maria Eduarda Viana Carvalho, Pedro Viana Carvalho, Laura Viana Grossi e Daniel Emerick Viana (*in memoriam*).

Importante personalidade no cenário cultural de Manhuaçu, é membro efetivo da Academia Manhuaçuense de Letras; das Auxiliares do Grupo Gideões Internacionais; da Fundação Cultural de Manhuaçu (FUMACULT); e, ainda, membro efetivo da Primeira Igreja Batista em Manhuaçu.

Fez o antigo Curso Primário na Escola Estadual Nilo Morais Pinheiro, em Ipanema MG; cursou o denominado Curso Ginasial e o Curso Normal no Colégio Imaculada Conceição, em Ipanema/MG; completou seu curso Superior em Pedagogia/Inspeção Escolar na FADILESTE, Reduto/MG; e, ainda, tem pós Graduação em Processo, Ensino, Aprendizagem e Supervisão Escolar, em Batatais- São Paulo.

Atuou em toda sua vida profissional em prol da educação: inicialmente lecionou no antigo Ginásio Ipanemense, em Ipanema-MG, no ano de 1973; Em janeiro 1977 fixou residência em Manhuaçu, onde atuou como alfabetizadora e trabalhou nas seguintes Escolas Estaduais em Manhuaçu: Escola Estadual Antônio Welerson, Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, Escola Estadual Maria De Lucca Pinto Coelho; Vice Diretora e supervisora no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em Manhuaçu-MG.

Aposentou-se no Estado como Professora e no cargo de Analista Educacional na Superintendência Regional de Ensino/Manhuaçu-MG, com ampla participação em vários congressos na área da educação.

Atualmente é membro ativo do Conselho Municipal de Educação de Manhuaçu/MG e continua a impulsionar a educação do município.

Reside em Manhuaçu há mais de 46 anos, onde dedicou todos estes anos em prol do ensino e da aprendizagem.

Além de uma pessoa que trouxe inúmeros benefícios ao sistema escolar do município, ainda tem talento inato para a pintura e trabalhos manuais.

Por todas essas razões, trata-se de pessoa que merece o título de cidadã honorária.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
AUTORA DO PROJETO DE LEI